



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 078 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 ao servidor **JOSÉ DEODORO COSTA**, matrícula 7914, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5699 de 06.03.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.020,84 (três mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.208,34	(Lei 1353/22)
Total	R\$3.020,84	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Itatiaia, 05 de setembro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2024.09.09 09:09:23 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724